**INDICAÇÃO Nº 002/2020.**

**REQUERENTE: VER. FÁBIO CRISTIANO PEREIRA.**

**REQUERIDO: PREFEITO MUNICIPAL.**

O Vereador **FÁBIO CRISTIANO PEREIRA**, que ao final subscreve, estribado no artigo 181, do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem à ilustre presença de Vossa Excelência, com o devido respeito e acatamento, **INDICAR** seja implantada uma **TRAVESSIA ELEVADA DE PEDESTRE** no local adiante indicado, pelas razões que passa a expor:

**RAZÕES DA INDICAÇÃO:**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Ao lado da *Praça Francisco Ribeiro Pereira*, especificamente antes da esquina com a Rua Padre Antônio Pascoal, existe um redutor de velocidade que atualmente não atende o fim para o qual foi construído.

Explica-se. Referido redutor se encontra rebaixado e não atende a norma técnica vigente. Tal fato se deu em razão do uso constante e do decurso do tempo. Lado outro é cediço que houve um aumento considerável do tráfego de veículos em nossa cidade, que é redobrado em dias de feriados ou de festividades, sobretudo quando realizada na praça retrocitada.

Com efeito, motoristas imprudentes ou desavisados têm passado naquele local em velocidade muito acima da permitida, colocando em risco a passagem dos pedestres que por ali obrigatoriamente transitam.

Dito isto, indicamos seja implantado uma TRAVESSIA ELEVADA DE PEDESTRES em substituição ao redutor de velocidade existe, conforme croqui de localização acostado.

Eis as razões pelas quais elaboramos a presente indicação, que esperamos, possa ser acatada por Vossa Excelência.

Estiva, 17 de março de 2020.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**FÁBIO CRISTIANO PEREIRA**

Vereador

**RELATÓRIO FOTOGRÁFICO.**

